

# Estudo Técnico Preliminar 35/2024

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 23262023

## 2. OBJETIVO.

2.1. Têm por objetivo os presentes Estudos Técnicos Preliminares identificar os problemas e estudar as soluções aplicáveis, por meio da documentação e reunião de elementos técnicos, mercadológicos, econômicos e ambientais necessários e suficientes para permitir a elaboração de termo de referência para fins de AQUISIÇÃO DE CARTUCHO DE TREINAMENTO E COLDRE PARA DISPOSITIVO ELÉTRICO INCAPACITANTE-SPARK à luz do disposto no art.18, I e § 1º, da Lei nº 14.133/2021 e na Instrução Normativa nº 58/2022 – SEGES/ME.

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
NÚCLEO DE SEGURANÇA INSTITUCINAL E INTELIGÊNCIA	EDWIN ALDRIN SALVIANO DE BRITO

## 4. Descrição da necessidade

4.1. Cartucho de Lançamento de Dardos Treinamento do Dispositivo Elétrico Incapacitante (SPARK).

O TRE/RN adquiriu recentemente o dispositivo para uso pela equipe de Agentes do NSI, e sendo necessário para habilitação dos operadores do equipamento a prática de disparos, pelo que se faz necessária a aquisição de cartucho de treinamento.

4.2. Coldre para Porte do Dispositivo (SPARK).

Quando da aquisição foram adquiridos 2 (dois) kit's completos com coldre e um dispositivo sem acessórios, sendo necessário para porte pessoal dos Agentes o respectivo coldre para acomodar o dispositivo devidamente.

## 5. Descrição dos Requisitos da Contratação

### 5.1. Requisitos orçamentários:

5.1.1 O valor previsto no Plano de Contratações Anual – PCA 2023 para essa demanda é de R\$ 4.900,00

5.1.2. Dessa forma, a solução mais viável terá como teto orçamentário o valor previsto no PCA 2023.

5.1.3. Caso o valor acima seja ultrapassado, o TRE/RN terá que providenciar sobras orçamentárias para cobrir a diferença.

5.1.4. No entanto, como o ano de 2023 está encerrando, deverá ser previsto no PCA 2024 recursos para a demanda aqui proposta.

**5.2.Requisitos técnicos:**

5.2.1. A contratada deverá apresentar os Cartuchos e Coldres com garantia e especificações para uso no Dispositivo Elétrico Incapacitante SPARK Z2.0 que é fabricado pela empresa Condor S/A Indústria Química, com as devidas certificações e autorizações necessárias para comercializar no mercado nacional.

**5.3. Requisitos operacionais:**

5.3.1. Os materiais deverão ser entregues no Tribunal Regional Eleitoral/RN, Núcleo de Segurança Institucional e Inteligência – NSI, localizada na Avenida Rui Barbosa, 215 – Tirol, CEP: 59.015-290 – Natal/RN

**5.4.Requisitos de sustentabilidade:**

5.4.1. A empresa deverá adotar as exigências contidas na Instrução Normativa nº 01/2010 – SLTI /MPOG, no que couber;

**5.5.Requisitos fiscais e trabalhistas:**

5.5.1.A empresa licitante deverá possuir regularidade com a Receita Federal, FGTS e Justiça Trabalhista. Sob nenhuma hipótese o TRE/RN homologará a licitação caso essas certidões de regularidade não tenham sido apresentadas;

**5.6.Requisitos administrativos:**

3.6.1.A empresa licitante também deverá manter situação de regularidade junto ao CNJ (Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade) e o Portal de Transparência do Governo Federal (Cadastro de Empresas Iridôneas e Suspensas).

## **6. Levantamento de Mercado**

Considerando que o equipamento principal já faz parte do acervo patrimonial do TRE/RN e a demanda aqui requerida são de materiais acessórios, o cartucho de treinamento e o coldre deverão ser compatíveis tecnicamente com o dispositivo elétrico incapacitante Spark Z2.0.

Importante mencionar que o equipamento já não está na garantia do fabricante. Portanto, do ponto de vista da garantia do fabricante, não há necessidade dos materiais aqui requeridos serem comercializados de forma exclusiva pelo fabricante Condor.

## **7. Descrição da solução como um todo**

*Cartucho de Lançamento de Dardos Treinamento:*



*Altura total: 54,4 mm*

*Largura total: 36,6 mm*

*Massa total: 51,6 g*

*Distância máxima do dispositivo para o alvo: 4,5 m (14,7 ft)*

*Quantidade a ser adquirida: 14(quatorze).*

*Coldre Spark Polímero:*

Acessório deve ser fabricado em polímero resistente para facilitar o porte do dispositivo pelo operador.

Deve Possuir plataforma padrão “paddle”, podendo ser retirado ou inserido no cinto com facilidade.

Descrição: Coldre para Dispositivo Elétrico incapacitante SPARK Z2.0

Material: Fabricado em polímero resistente

Capacidade: 1 SPARK Z2.0

Plataforma em polímero ajustável tipo paddle.

Quantidade a ser adquirida: 1(um)



Previsão nas cláusulas contratuais, das exigências relacionadas à manutenção e a assistência técnica, durante o prazo de garantia dos produtos por parte da contratada.

## **8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas**

Item	ESPECIFICAÇÃO	UN	Valor:R\$
01	<b>Cartucho de Lançamento de Dardos Treinamento para o Dispositivo Elétrico Incapacitante(SPARK)</b>	14	14X 268,27= R\$ 3.755,78
02	<b>Coldre para SPARK em Polímero, plataforma em polímero tipo paddle.</b>	01	1 X 472,17= R\$ 472,17
		Total:	R\$ 4.227,95

## 9. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 4.227,95

Demonstrado no tópico 08.

## 10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O objeto não será agrupado, ou seja, a disputa será por itens isolados.

## 11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Aquisição de Espargidores de Pimenta para contenção na manutenção da ordem nos ambientes do TRE/RN.

## 12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Aprimoramento da Governança Institucional, dentro da iniciativa de implementação de mecanismo de fortalecimento da Segurança institucional.

Plano Estratégico PEJERN 2021/2016

Anexo I RES. 49/2021-TRE/RN

A demanda atende o Objetivo Estratégico.

Plano de Contratação Anual 2023 – Código do PCA: NSP.XOO\_23\_09;

## 13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Os objetivos esperados são uma melhor eficiência e eficácia na proteção e manutenção da ordem, como também, na preservação do patrimônio público.

## 14. Providências a serem Adotadas

A administração pretende firmar convênio com a Polícia Militar do RN, com a finalidade de capacitar os Agentes para uso do Dispositivo Spark, para esta finalidade a aquisição em apreço.

## 15. Possíveis Impactos Ambientais

Os bens ofertados devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, evitando qualquer impacto ambiental.

A comprovação das práticas de sustentabilidade indicadas, poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências deste Tribunal.

Em caso de inexistência de certificação que ateste a adequação, o Contratante poderá, antes da contratação, realizar diligências para verificar a adequação do produto às exigências do ato convocatório, correndo as despesas por conta da licitante selecionada. Caso não se confirme a adequação do produto, a proposta selecionada será desclassificada.

## 16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 16.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação é viável, estando dentro das demandas previstas com relação a aquisição de equipamentos de Segurança para o Judiciário, demonstrando plena razoabilidade na aquisição supra.

## 17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

### JOAO GUALBERTO DE ARAUJO LIMA NETO

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 06/03/2024 às 13:17:59.